



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 710 • Segunda-Feira, 17 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.498/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE A BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às famílias beneficiárias os imóveis assim identificados:

a) 200 (duzentos) lotes inseridos na área urbana localizados dentro do Loteamento Jardim Pantanal II, devidamente registrado através da matrícula imobiliária n.º 18.717;

b) 96 (noventa e seis) lotes inseridos em área urbana localizados dentro de imóvel maior, devidamente registrado através das matrículas imobiliárias n.º 9.523 e 9524.

Art. 2.º - Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3.º - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei, exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 4.º - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados, nos termos desta Lei, ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

I – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se;

II – ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;

III – Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.


Art. 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou entidades privadas organizadoras sem fins lucrativos, devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal, para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 6.º - Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social, as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 7.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE ABRIL DE 2017.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017
Processo administrativo nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Aquisição de água mineral, galão de 20 lts para atender as gerências municipais, fundações e autarquias ligadas a Prefeitura Municipal, programas e projetos sociais da GMDSES e ESFs da GESAU**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. Flavio Ricardo Artigas da Silva - ME, no item 1, totalizando o valor de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 10 de abril de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2017
Processo administrativo nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Aquisição de 11 (onze) balanços eletrônicos para atender as escolas indígenas, escolas pantaneiras, escolas dos distritos, escolas da cidade e Centro de Educação Infantil, pertencentes a Prefeitura Municipal de Aquidauana**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli, no item 1, totalizando o valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

AQUIDAUANA-MS, 12 de abril de 2017.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo : : 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL : 30/2017 - PR

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2017, publicado em 30/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2017, às 08:00 horas, no endereço, R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711, Aquidauana-MS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de email enviado ao seguinte endereço eletrônico: licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no endereço supracitado acima, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 horas.

Objeto da Licitação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MUNICIPAL DE ENSINO.

Aquidauana, 11 de Abril de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 017/2017, de 07 de março de 2.017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a locação de copiadoras/impressoras/multifuncionais, de tecnologia "laser", novas, em conformidades com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante da licitação em Epigrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 12 de maio de 2.017, às 09h30min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS.

Retirada do Edital: O Edital retificado poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3241-4350 ou 3241-1823.

Aquidauana (MS), 12 de abril de 2017.

- Original Assinado -
Juraci Jesus Oliveira
Pregoeiro da Câmara Municipal